

Publicado no DJE
01/02/16
Pág. nº 01
GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 34/2016 – GP

Interrompe férias do servidor
Adilson Soares de Souza.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 231/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16/01/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2016, marcadas para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, do servidor ADILSON SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 60001871, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Requisitado para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente